



Proc. Administrativo 1- 165/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica - A/C Daniel N.

Data: 24/01/2025 às 09:52:17

Setores envolvidos:

SMECD-AECD, SGA-CADM-COMLIC, GP-AJ

Contratação de empresa para realização de campeonatos

Bom dia.

Segue em anexo **Ato e Justificativa do Processo de Dispensa** para análise jurídica.

—
Maristela Carneiro Corneau Dutra
Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

ATO_E_JUST_Prestacao_de_servicos_Campeonato.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de organização técnica e operacional de 2 (dois) campeonatos Municipais de futsal e 1 (um) campeonato Municipal de Futsete nas modalidades masculino e feminino força livre, com calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme requisição, termo de referência e pesquisas de preço em anexo.** A mesma ocorre com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**

Proposta Vencedora: **FREDERICO CILON CAMARGO BRITES 00727070037**

CNPJ: **30.087.887/0001-68**

Valor Proposto: **R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).**

Alto Feliz, 23 de janeiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de organização técnica e operacional de 2 (dois) campeonatos Municipais de futsal e 1 (um) campeonato Municipal de Futsete nas modalidades masculino e feminino força livre.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente do **serviço de organização técnica e operacional de 2 (dois) campeonatos Municipais, conforme as especificações técnicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

A contratação se faz necessária tendo em vista a realização de campeonatos nas modalidades de futebol futsete e futsal, para tornar essas competições mais organizadas e adequadas. A referida prestação de serviço vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competitividade entre os desportistas, assim como, o evento traz a comunidade Altotelizense diversos benefícios, seja pela prática esportiva, lazer ou integração dos clubes esportivos.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento é **FREDERICO CILON CAMARGO BRITES 00727070037**, inscrita no **CNPJ nº 30.087.887/0001-68**, com o valor de **R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **FREDERICO CILON**



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

CAMARGO BRITES 00727070037, inscrita no CNPJ nº **30.087.887/0001-68** – **Habilitada.**

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a pactuações pública.

Após constatações, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 23 de janeiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E89B-3FD1-C4C6-147B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 24/01/2025 09:52:44
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/E89B-3FD1-C4C6-147B>